



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE LOGÍSTICA
ANÁLISE DE RISCOS DE PERMISSÕES DE USO

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 - OBJETIVO DA PERMISSÃO (definição do serviço a ser prestado pelo permissionário e da necessidade a ser suprida)

Permissão de uso de área destinada a cantina para fornecimento de lanches para atender a necessidade de alimentação de magistrados, servidores, colaboradores, advogados, partes e usuários em geral do Fórum de Nova Iguaçu.

2 – FASE DE ANÁLISE

- I) Processo licitatório
- II) Execução do serviço pelo permissionário

I – Processo Licitatório: (Risco que pode comprometer o processo licitatório, resultando em atrasos ou em comprometimento da contratação)

a) DESCRIÇÃO DO RISCO 1:

Licitação deserta.

Dano/Impacto (Relação dos danos potenciais que o risco pode gerar no processo de licitação)	Probabilidade (Percentual de probabilidade de ocorrência do risco identificado)
	Impacto (do dano)
	Severidade (probabilidade x impacto conforme tabela)
Serviço não oferecido e necessidade de alimentação para usuários não suprida	Probabilidade: média
	Impacto: médio
	Severidade: média
Ação Preventiva (Definição das ações a serem executadas para evitar a ocorrência do evento relacionado ao risco identificado)	Responsável pela Ação
Publicação do edital pelo DELFA; Edital disponibilizado na página do TJ; Envio de e-mail para a Direção do Fórum informando que o edital da licitação está disponível no site do TJERJ solicitando que o certame seja divulgado, com tutorial para acessar o edital na página do TJ.	SEADM/SGCOL
Ação de Contingência (Definição das ações que devem ser tomadas para remediar o impacto da ocorrência do evento relacionado ao risco identificado)	Responsável pela Ação
Repetição do Pregão	SGCOL-DELFA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA-GERAL DE LOGÍSTICA

ANÁLISE DE RISCOS DE PERMISSÕES DE USO

b) DESCRIÇÃO DO RISCO 2:

O vencedor da licitação não inicia as atividades na data estipulada no memorando de início.

Dano/Impacto (Relação dos danos potenciais que o risco pode gerar no processo de licitação)	Probabilidade (Percentual de probabilidade de ocorrência do risco identificado)
	Impacto (do dano)
	Severidade (probabilidade x impacto conforme tabela)
Expectativa frustrada de atendimento das necessidades de alimentação objeto do certame.	Probabilidade: baixa
	Impacto: médio
	Severidade: baixa
Ação Preventiva (Definição das ações a serem executadas para evitar a ocorrência do evento relacionado ao risco identificado)	Responsável pela Ação
Negociar com o permissionário a data de assinatura do memorando de início de forma a definir um prazo viável de início das atividades.	SEADM
Certificar-se, antes de assinar o memorando de início, que o permissionário tem total conhecimento das condições de instalação e funcionamento da cantina.	Direção do Fórum, DEENG e SEADM.
Ação de Contingência (Definição das ações que devem ser tomadas para remediar o impacto da ocorrência do evento relacionado ao risco identificado)	Responsável pela Ação
Negociar com o permissionário a redução do prazo excedente.	SEADM
Acompanhar o processo de instalação prestando o apoio possível.	SEADM/Direção do Fórum.
Divulgar para os usuários o prazo para início das atividades informando sobre eventuais atrasos.	Direção do Fórum.

II - EXECUÇÃO DO OBJETO (Identificação dos riscos de o serviço prestado na ocupação do espaço não atenda integral ou parcialmente às necessidades especificadas)

a) DESCRIÇÃO DO RISCO 1:

Prestação de serviço insatisfatório.

Dano/Impacto (Relação dos danos potenciais que o risco pode gerar no processo de licitação)	Probabilidade (Percentual de probabilidade de ocorrência do risco identificado)
	Impacto (do dano)
	Severidade (probabilidade x impacto conforme tabela)
Servidores e usuários insatisfeitos	Probabilidade: baixa
	Impacto: alto
	Severidade: média
Ação Preventiva (Definição das ações a serem executadas para evitar a ocorrência do evento relacionado ao risco identificado)	Responsável pela Ação
O permissionário deve ter uma caixa de reclamações/sugestões;	Permissionário
A direção do fórum comunica as queixas ao SEADM;	Direção do Fórum e SEADM
Previsão de penalidade no termo de referência por falhas na qualidade do serviço.	SEADM
Ação de Contingência (Definição das ações que devem ser tomadas para remediar o impacto da ocorrência do evento relacionado ao risco identificado)	Responsável pela Ação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA-GERAL DE LOGÍSTICA

ANÁLISE DE RISCOS DE PERMISSÕES DE USO

O permissionário é notificado para adequação da conduta	SEADM
A Direção do Fórum informa ao SEADM se o permissionário está cumprindo com o combinado.	Direção do fórum/ SEADM
Persistindo a falha, instauração de procedimento apuratório.	SEADM/ DELFA
b) DESCRIÇÃO DO RISCO 2:	
Permissionário deixa de apresentar no prazo a documentação exigida no termo de referência.	
Dano/Impacto (Relação dos danos potenciais que o risco pode gerar no processo de licitação)	Probabilidade (Percentual de probabilidade de ocorrência do risco identificado)
	Impacto (do dano)
	Severidade (probabilidade x impacto conforme tabela)
Prejuízo para o acompanhamento da execução da permissão pelo gestor e pelo fiscal. Permissão em situação irregular.	Probabilidade: média
	Impacto: baixo
	Severidade: baixa
Ação Preventiva (Definição das ações a serem executadas para evitar a ocorrência do evento relacionado ao risco identificado)	Responsável pela Ação
Alertar o permissionário para o vencimento dos prazos de apresentação dos documentos.	Direção do Fórum/Fiscal
Ação de Contingência (Definição das ações que devem ser tomadas para remediar o impacto da ocorrência do evento relacionado ao risco identificado)	Responsável pela Ação
O permissionário é notificado para adequação da conduta.	Direção do Fórum/Fiscal
Instauração de procedimento apuratório.	SEADM/ DELFA
b) DESCRIÇÃO DO RISCO 3:	
O permissionário deixar de pagar as contraprestações	
Dano/Impacto (Relação dos danos potenciais que o risco pode gerar no processo de licitação)	Probabilidade (Percentual de probabilidade de ocorrência do risco identificado)
	Impacto (do dano)
	Severidade (probabilidade x impacto conforme tabela)
O Fundo Especial do TJERJ deixa de arrecadar	Probabilidade: média
	Impacto: alto
	Severidade: média
Ação Preventiva (Definição das ações a serem executadas para evitar a ocorrência do evento relacionado ao risco identificado)	Responsável pela Ação
O processo é encaminhado ao DEGAR a cada 3 (três) meses para informar se o permissionário está cumprindo com suas obrigações	SEADM/ DEGAR
Ação de Contingência (Definição das ações que devem ser tomadas para remediar o impacto da ocorrência do evento relacionado ao risco identificado)	Responsável pela Ação
Notificação para pagamento ou parcelamento do débito	DEGAR
Instauração de procedimento apuratório.	SEADM/DELFA
Responsável pela Análise: (nome e matrícula) Adelaide Tardin Monnerat – Mat. T11709	Data: 07/03/2024

Grau de Severidade do Risco				
IMPACTO	PROBABILIDADE			
		ALTA	MÉDIA	BAIXA
	ALTO	Muito Alto	Alto	Médio
	MÉDIO	Alto	Médio	Baixo
	BAIXO	Médio	Baixo	Muito Baixo

O cruzamento da linha do impacto com a coluna da probabilidade informa a severidade.